



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA N° 016/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7°, II DA Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **PETERSON SILVA EMMERICH**, portador da cédula de identidade nº 32.118.650-4DETRAN-RJ, para ocupar o cargo de **ASSESSOR POLÍTICO** do Sr. Vereador **ADAIL MARQUES DE OLIVEIRA** da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ, Símbolo CC, Nível CC-3, sem cumulação com outro cargo público, com efeitos a partir de 21 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 20 DE JULHO DE 2020


VANTUIL MARQUES CHIAPINI

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 014/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 87 da Lei Complementar nº01, de 19 de junho de 1991,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº09/2020, que concede Licença Prêmio ao Servidor do Quadro Estatutário, **HÉBER FERNANDES DA CRUZ**, Matrícula 12/0143 – GPC, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com efeitos a partir de 20 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 20 DE JULHO DE 2020

Vantuil Marques Chiapini
Presidente

PORTARIA Nº 016/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7º, II A Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **PETERSON SILVA EMMERICH**, portador da cédula de identidade nº 32.118.650-4DETRAN-RJ, para ocupar o cargo de **ASSESSOR POLÍTICO** do Sr. Vereador **ADAIL MARQUES DE OLIVEIRA** da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ, Símbolo CC, Nível CC-3, sem cumulação com outro cargo público, com efeitos a partir de 21 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 20 DE JULHO DE 2020

Vantuil Marques Chiapini
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 017/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR à senhora **MARINICE CARDOSO VIEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 12/0182 – GPC, da Função Gratificada de **RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**, com efeitos a partir de 31 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE JULHO DE 2020

VANTUIL MARQUES CHIAPINI
PRESIDENTE

Vantuil Marques Chiapini
Presidente

PORTARIA Nº 018/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR à senhora **NATHÁLIA STUTZ AMARAL**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 12/0180 – GPC, da Função Gratificada de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**, símbolo F.G., Nível FG-1 com efeitos a partir de 31 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE JULHO DE 2020

Vantuil Marques Chiapini
Presidente